



RESOLUÇÃO N° 072/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/____.

Secretário

Rejeita o projeto de pesquisa de tese de
Doutorado do pós-graduando Wagner Rogério
Motomiya.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 069/2009 -PGM e despachos exarados à folha 203;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de julho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitado o projeto de pesquisa de Tese do pós-graduando Wagner Rogério Motomiya, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51159, intitulado **Estudo comparativo de híbridos convencionais e geneticamente modificados**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -